

**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA  DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**  
**BANCO CENTRAL DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**  
**PROJECTO DE INFRAESTRUTURA DE SISTEMA DE PAGAMENTOS E INCLUSÃO**  
**FINANCEIRA (PISPIF)**

**ANÚNCIO DE RECRUTAMENTO**

**DE UM SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA CAPACITAÇÃO NA DE**  
**IMPLEMENTAÇÃO DE PROJECTO**

**Sector: Infraestrutura de Sistema de Pagamentos**

**Referência do Acordo de Financiamento: 100000030**

**Número de Identificação do Projecto.: P-ST-H00-002**

**Data do anúncio: 05/04/2018**

**Referência Nº PISPIF.PTF.2018/1**

1. O Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) recebeu financiamento do Banco Africano de Desenvolvimento e do Fundo Fiduciário de Cooperação Técnica Portuguesa a fim de cobrir o custo do Projecto de Infraestrutura de Sistema de Pagamentos e de Inclusão Financeira (PISPIF). Prevê-se que uma parte do montante concedido a título deste financiamento seja utilizada para efectuar os pagamentos previstos a título do **Recrutamento de um Consultor Individual para Capacitação na Implementação de Projecto**.
2. O objetivo da consultoria é fortalecer a capacidade de implementação do projecto para desenvolver as atividades planejadas para o mesmo. Está prevista a contratação de um consultor experiente para apoiar a Unidade de Implementação de Projecto (UIP) no seu estabelecimento das atividades diárias deste Projecto durante o seu período de duração.
3. Os serviços a serem prestados sob a designação incluem, mas não estão limitados ao seguinte: Durante a **Fase I** do Serviço: Apoiar o Lançamento do Projecto; Elaboração do Manual de Procedimentos de Implementação do Projecto - Seções Administrativas, Financeiras, Licitações e Seguimento e Avaliação - Elaboração do plano inicial de compras; Elaboração da Matriz Inicial de Acompanhamento; e Indicadores Vinculados ao Desembolso; Durante a **Fase II** do serviço: Acompanhamento e preparação da auditoria após seis meses da missão inicial; Suporte na implementação geral do projecto; Suporte durante a auditoria financeira do projecto; e secções de treinamento sobre as boas práticas, diretrizes ou regulamentos da nova agência financiadora. A Fase I será contratos em escala global com duração estimada de 2 meses. A atribuição da Fase II será condicionada à conclusão bem-sucedida da designação e aceitação da fase 1 pelo cliente e terá a duração de 1 mês.
4. O Projecto de Infraestrutura de Sistema de Pagamentos e Inclusão Financeira (PISPIF) convida os consultores individuais elegíveis a apresentar a sua candidatura para prestar os serviços descritos acima. Os consultores individuais interessados devem enviar seu currículo fornecendo informações demonstrando que eles estão qualificados para executar os serviços, ou seja, suas qualificações e experiência, sua capacidade de realizar esta tarefa (referência a serviços similares, experiência em tarefas semelhantes, experiência em condições similares, disponibilidade, etc. Qualificações exigidas incluem: (i) Grau de Mestrado (ou superior) em Economia, Finanças, Administração de Empresas ou áreas afins, com um mínimo de 15

**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA  DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**  
**BANCO CENTRAL DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**  
**PROJECTO DE INFRAESTRUTURA DE SISTEMA DE PAGAMENTOS E INCLUSÃO**  
**FINANCEIRA (PISPIF)**

anos de experiência de trabalho relevante, com forte ênfase na reestruturação empresarial e na gestão da mudança; (ii) Competências analíticas e de comunicação; (iii) Trabalho e experiência em trabalhar em (ou com) África; conhecimento das economias Africanas e do sector financeiro; (iv) Experiência na elaboração dos manuais de procedimento de cada área da UIP; (v) Conhecimento do sector financeiro/bancário Africano é extremamente necessário; conhecimento sólido de políticas, leis e regulamentos que regem os serviços financeiros, bem como as melhores práticas globais e regionais utilizadas; (vi) Experiência em trabalhar com governos e instituições financeiras internacionais de ajuda ao desenvolvimento; experiência com o BAD é considerada uma vantagem adicional; (vii) Fluente em Português e em Inglês; (viii) Competência comprovada para trabalhar em equipa e fornecer resultados mensuráveis em tempo oportuno; (ix) Ser nacional de um dos países membros do Banco Africano de Desenvolvimento.

5. Os critérios de elegibilidade e o procedimento de seleção serão conforme às “**Regras e Procedimentos para o recrutamento de Consultores**” do Banco Africano de Desenvolvimento, edição de maio de 2008, revisada em julho de 2012, disponível no site do Banco em <http://www.afdb.org>.
6. Os consultores individuais interessados poderão obter mais informações no endereço abaixo durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, entre as 8:00 às 12:00 e as 14:00 às 15:30 horas.
7. As manifestações de interesse por escrito devem ser entregues ou enviadas por e-mail para o endereço abaixo, até **02 de maio de 2018, às 10:30 horas. (Hora Local de São Tomé e Príncipe)** e deve mencionar a “**Candidatura para Serviço de Capacitação na Implementação de Projecto**”.

Attn: Nome: Tatiana Vila Nova  
Cargo/Função: Coordenadora do PISPIF  
Endereço: Praia Nazaré, Postal Code Nr 13, São Tomé, São Tomé and Príncipe  
E-mail: [pispiif.stp@gmail.com](mailto:pispiif.stp@gmail.com)

**Coordinadora**

---

Tatiana Vila Nova